

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

COMUNICADO AO MERCADO

MAGAZINE LUIZA S.A. (“**Companhia**” ou “**Magalu**”) vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado que concluiu, nesta data, a aquisição da AiQFome LTDA (“**AiQFome**”), uma das maiores plataformas de *food delivery* do Brasil, presente em mais de 350 municípios distribuídos em 21 estados.

Com uma estratégia de expansão inovadora, a AiQFome cresceu com foco em cidades pequenas e médias no interior do país, licenciando sua marca e tecnologia para empreendedores locais. Dessa forma, com o comprometimento de centenas de licenciados e uma operação hiperlocal, a AiQFome desenvolveu um modelo de negócio ágil, escalável e com elevado nível de serviço para os clientes e restaurantes. Com um aplicativo fácil e intuitivo, ela já conquistou milhões de usuários em um setor que apresenta forte potencial de crescimento nos próximos anos.

Atualmente, a AiQFome possui mais de 2 milhões de clientes cadastrados e processa 20 milhões de pedidos em termos anualizados, preparados por 17 mil restaurantes. Em média, os clientes ativos fazem mais de 3 pedidos por mês e avaliam o app da AiQFome como um dos melhores apps de *food delivery* do país. Com base no último mês, a AiQFome movimentou mais de 700¹ milhões de reais em termos anualizados, crescendo 264% em relação ao mesmo período de 2019. A plataforma tem crescido de forma exponencial, com resultados positivos e geração de caixa.

Com a aquisição, o Magalu reforça a expansão dos serviços oferecidos no seu SuperApp, aumentando a frequência de compra dentro do seu ecossistema. Adicionalmente, com a AiQFome, o Magalu poderá oferecer sua tecnologia a milhares de restaurantes, bem como serviços como o Magalu Pagamentos e o Magalu Entregas. A aquisição representa mais um importante passo na estratégia da Companhia de digitalização do varejo brasileiro.

A referida aquisição foi realizada por uma empresa controlada pelo Magalu, não havendo incidência dos procedimentos descritos pelo art. 256 da Lei 6.404/76. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 3 de setembro de 2020.

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ Número não auditado